



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

**C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/1

**Decreto nº 5084/2019 de 12/12/2019**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2656/2018 de 05/11/2018.

**Decreta**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**SUPLEMENTAÇÃO**

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

07.004 SETOR DE OBRAS - CONSTRUÇÕES

07.004.17.512.0075.1.037 Construir Galerias de Águas Pluviais/ Parque Industrial

880 - 4.4.90.51.00.00 501 OBRAS E INSTALAÇÕES 15.000,00

Total.....: 15.000,00

**Artigo 2º** Para suprir o art.1º será utilizado o Superavit Financeiro na Fonte:

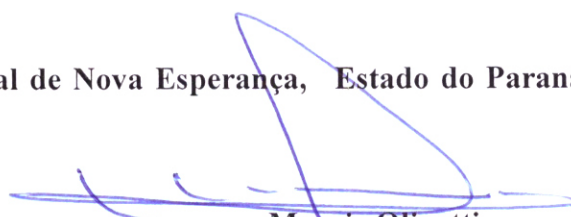
3501 RECEITAS DE ALIENACOES ATIVOS - EXE.ANTE 501 15.000,00

Total: 15.000,00

**Artigo 3º**- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2019.

**Artigo 4º**-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 12 de dezembro de 2019.

  
**Moacir Olivatti**  
Prefeito